

L I D O

Em, 22/09/10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 22/09/10  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

REGIME DE  
URGÊNCIA

MENSAGEM  
Nº 162 /10 -GAG

Brasília, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, abre, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito adicional, no valor de R\$ 195.688.000,00 (cento e noventa e cinco milhões seiscientos e oitenta e oito mil reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, acompanhada da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, contendo a justificação da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54 da Lei nº 4.386/2009, de 05 de agosto de 2009.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

PROT. COLO. LEGISLATIVO  
PL Nº 1651 / 2010  
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI N°

, DE DE

PL 1651 /2010

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 195.688.000,00 (cento e noventa e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 195.688.000,00 (cento e noventa e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 195.538.000,00 (cento e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil reais), destinados a atender às programações orçamentárias constantes do anexo III;

II- crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender à programação orçamentária constante do anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I e II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias, para cobrir insuficiência de recursos referentes ao pagamento da folha de pessoal do corrente exercício, sem a incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, excluídos os subtítulos e dotações inseridas na Lei Orçamentária por emendas parlamentares, bem como as dotações consignadas as unidades orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESUMO DE CRÉDITO**

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>DATA</b> 15/09/10	<b>AC Nº</b> 408
--------------------------	-------------------------	---------------------

**PROCESSO:**

050.000.864/2010; 080.006.554/2010 e 392.010.396/2010.

**INTERESSADOS:**

	<b>VALOR R\$</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	162.538.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
101 - COTA -PARTE DO FPE - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
102 - COTA -PARTE DO FPM - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	30.000.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b>	150.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA BRASILIATUR	
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	3.000.000,00
100- ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	

**ASSUNTO:**

**TOTAL R\$**

**195.688.000,00**

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

**FINALIDADE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - destinado a cobrir despesas com a folha de pessoal do mês de setembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** - destinado a cobrir despesas com a folha de pessoal até o final do exercício de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** - destinado a cobrir despesas com obrigações patronais;

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL** - destinado a cobrir despesas com a folha de pessoal até o final do exercício de 2010;

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO** : PRISCILA BULYK

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA** : ROSANGELA CARMO

**SUBSECRETÁRIO** : CAIO ABBOTT

RECEBI ORIGINAIS E CD PARA PUBLICAÇÃO:

BRASÍLIA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2010.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

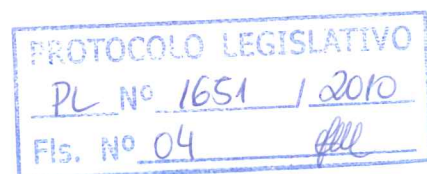
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
0750	GESTÃO DE PESSOAS								7.538.000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							7.538.000
12 122	0750 8504 6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						7.538.000
			F	1	90	0	100		7.538.000
TOTAL - FISCAL									7.538.000
TOTAL - GERAL									7.538.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

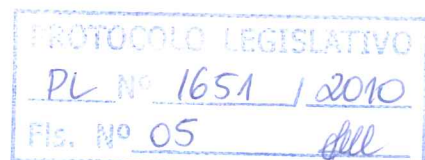
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							3.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 843	0001 9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO							3.000.000
28 843	0001 9002 0003	RETORNO DE FINANCIAMENTOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	99	F	6	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							105.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							105.000.000
04 122	0100 8502 8665	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	50.000.000
				F	1	90	0	101	31.000.000
				F	1	90	0	102	24.000.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							80.000.000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	0750 3760	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS - GDF							80.000.000
04 122	0750 3760 0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF	99						
				F	1	90	0	100	80.000.000
TOTAL - FISCAL									185.000.000
TOTAL - GERAL									185.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							150.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							150.000
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								162.538.000
<b>ATIVIDADES</b>									
12 122	0100 8502	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>4.650.000</b>
12 122	0100 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99						
				F	1	90	0	100	4.650.000
12 361	0100 8502	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>112.287.000</b>
12 361	0100 8502 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	57.287.000
				F	1	90	0	101	31.000.000
				F	1	90	0	102	24.000.000
12 362	0100 8502	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>29.078.000</b>
12 362	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	29.078.000
12 363	0100 8502	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>961.000</b>
12 363	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	961.000
12 365	0100 8502	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							<b>15.562.000</b>
12 365	0100 8502 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	15.562.000
TOTAL - FISCAL									162.538.000
TOTAL - GERAL									162.538.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

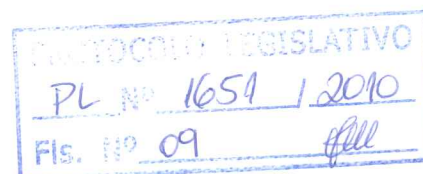
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							30.000.000
06 122	0100 8502 1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						30.000.000
			F	I	90	0	100		30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - GERAL									30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

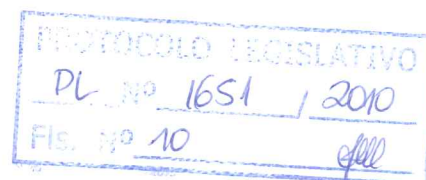
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
16 122	0100 8502 8708	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

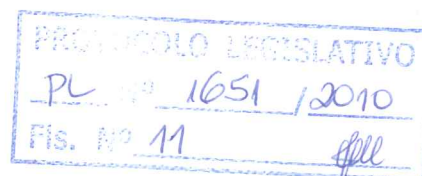
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								150.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							150.000
04 122	0100 8502 8714	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						150.000
				F	1	91	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESUMO DE CRÉDITO**

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>DATA</b> 15/09/10	<b>AC Nº</b> 408
--------------------------	-------------------------	---------------------

**PROCESSO:**

050.000.864/2010; 080.006.554/2010 e 392.010.396/2010.

**INTERESSADOS:**

	<b>VALOR R\$</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>	162.538.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
101 - COTA -PARTE DO FPE - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
102 - COTA -PARTE DO FPM - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	30.000.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b>	150.000,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA BRASILIATUR	
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>	3.000.000,00
100- ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEPLAG	

**ASSUNTO:**

**TOTAL R\$**

**195.688.000,00**

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

**FINALIDADE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - destinado a cobrir despesas com a folha de pessoal do mês de setembro de 2010;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** - destinado a cobrir despesas com a folha de pessoal até o final do exercício de 2010;

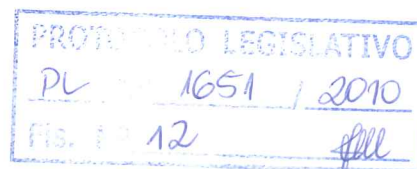
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** - destinado a cobrir despesas com obrigações patronais;

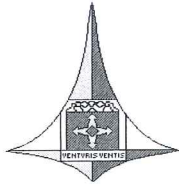
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL** - destinado a cobrir despesas com a folha de pessoal até o final do exercício de 2010;

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO** : PRISCILA BULYK

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA** : ROSANGELA CARMO

**SUBSECRETÁRIO** : CAIO ABBOTT





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.  
Nº 042 /10-GAB/SEPLAG

Brasília, 21 de setembro de 2010.

**Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de projeto de lei que abre, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009) para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 195.688.000,00 (cento e noventa e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil reais), sendo:

a) Crédito suplementar no valor de R\$ 195.538.000,00 (cento e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil reais):

- R\$ 162.538.000,00 (cento e sessenta e dois milhões quinhentos e trinta e oito mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Educação, destinados ao pagamento da folha normal de pessoal do mês de setembro;

- R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinados ao pagamento de despesas de pessoal;

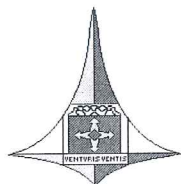
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, destinados ao pagamento de despesas de pessoal.

b) Crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Turismo, destinados à inclusão do subtítulo Contribuição Patronal para o RPPS com a finalidade de pagar despesas de obrigações patronais;

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, I, “a” da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 (LOA 2010), art. 41, II da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o disposto no art. 54, § 3º, da Lei 4.386, de 5 de agosto de 2009(LDO/2010), proponho o envio da anexa minuta de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em face da necessidade de proceder ao ajuste nas dotações orçamentárias referentes às programações apresentadas, sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação da presente proposta, em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

**JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS**  
Secretária substituta

